



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO
(LEI Nº 4.965/1966)**

NOVEMBRO/2020

Divulgue-se
LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 177/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme a Resolução nº 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 138/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir o servidor abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento (docente, SIAPE 307270)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Edson Cardoso dos Santos Filho (auxiliar em administração, SIAPE 1096321)**

- **Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza (docente, SIAPE 1493032)**

- **Thiago Almeida de Lima (docente, SIAPE 1059823)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

| Membro | Matrícula | Segmento |
|--|------------------|--|
| Andressa de Araujo Porto Vieira | 1960856 | Coordenação de Curso |
| Cristine Helena Limeira Pimentel | 3621776 | Representação Docente |
| Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza | 1493032 | |
| Fernanda Maria de Lima Paiva | 2061217 | |
| Valeria Camboim Goes | 1760625 | |
| Ernandes Soares Moraes | 1865618 | |
| Thiago Almeida de Lima | 1059823 | |
| Lucas Alves Santos | 201827120009 | Representação Estudantil |
| Hamilton Matos Cardoso Junior | 1411389 | Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais. |
| Otniel Amorim Pereira | 2337470 | |
| Edson Cardoso dos Santos Filho | 1096321 | |

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não

presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Manter o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131597

Código de Autenticação: e4d0d0c853





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 178/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no período de **13/11/2020 a 05/12/2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **11/01/2021 a 03/02/2021**.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131654

Código de Autenticação: 9395bec9ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 179/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 134/2020 que constitui Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Alessandra Gomes Coutinho Ferreira (docente, SIAPE 1877837)**
- **Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento (docente, SIAPE 307270)**
- **Valberio Candido de Araujo (docente, SIAPE 11738610)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Jamylle Reboucas Ouverney King (docente, SIAPE 1466234)**
- **Lucyana Sobral de Souza (docente, SIAPE 2168560)**
- **Anrafel de Souza Barbosa (docente, SIAPE 1995243)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

| Membro | Matrícula | Segmento |
|------------------------------------|------------------|--|
| Andressa de Araujo Porto Vieira | 1960856 | Coordenação de Curso |
| Cristine Helena Limeira Pimentel | 3621776 | Representação Docente |
| Alexandra Rafaela da Silva Freire | 1864818 | |
| Jamylle Reboucas Ouverney King | 1466234 | |
| Fernanda Maria de Lima Paiva | 2061217 | |
| Lucyana Sobral de Souza | 2168560 | |
| Anrafel de Souza Barbosa | 1995243 | |
| Alexandre Luciano Carneiro Perusio | 201917510027 | Representação Estudantil |
| Eugênio Santos Batista | 201917510011 | |
| Evelin Sarmento de Carvalho | 1810095 | Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais. |
| Maria Lucineide Dionisio Viana | Colaboradora | |

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Manter o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131629

Código de Autenticação: 51c7b2cc3d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 180/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de material de consumo e permanente destinados a manutenção predial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002705.2020-67 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/11/2020 12:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134946

Código de Autenticação: 0dd68a7b89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 181/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Nascimento de Moura**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do contrato nº 03/2017 com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA – EIRELI-ME, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, sob processo nº 23170.001003.2017-61;

Art. 2º Designar o servidor **Otniel Amorim Pereira**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337470, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor **Bruno Câmara Santos**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337096, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnico do contrato;

Art. 4º Esta portaria substitui a de nº 67/2020, emitida em 13-03-2020, e entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato supra.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/11/2020 12:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134959

Código de Autenticação: 6fdb2f2459





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 182/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Nascimento de Moura**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do contrato nº 09/2016 com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA – EIRELI-ME, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, sob processo nº 23170.003791.2016-49;

Art. 2º Designar o servidor **Otniel Amorim Pereira**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337470, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor **Bruno Câmara Santos**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337096, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnico do contrato;

Art. 4º Esta portaria substitui a de nº 68/2020, emitida em 13-03-2020, e entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato supra.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/11/2020 12:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134956

Código de Autenticação: f2e2800bd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 183/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José de Arimatéa Fontes Filho, revisor de textos, matrícula SIAPE 1915824, como responsável pelo Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE no âmbito do Campus Cabedelo, conforme artigo 10 da Resolução Ad Referendum nº 15 do CONSUPER, de 05 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar as servidoras Ananelly Ramalho Tiburtino Meireles, docente, matrícula SIAPE 1569913, Paula Renata Cairo do Rêgo, docente, matrícula SIAPE 2042110, e Valéria Camboim Góes, docente, matrícula SIAPE 1760625, todas do Quadro Permanente deste Instituto, para compor a comissão de apoio ao Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE no âmbito do Campus Cabedelo;

Art. 3º É imprescindível a entrega de relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE e apresentá-lo à Direção Geral do campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e à Comissão Própria de Avaliação - CPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência de 01 (um) ano.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/11/2020 12:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138061

Código de Autenticação: 679037f7ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 184/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão constituída pela Portaria 77/2018 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 04 de junho de 2018, responsável pelo acompanhamento do Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPB Campus Cabedelo.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/11/2020 15:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138273

Código de Autenticação: a6617c5ad0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 185/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 24 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Local responsável pelo acompanhamento do Processo Eleitoral para a escolha dos conselheiros do Conselho Superior (CONSUPER) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), biênio 2021-2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- José de Arimatéa Fontes Filho (revisor de texto, SIAPE 1915824)
- Dhiiego Gláucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório/área, SIAPE 2332584)

Art. 3º Designar o discente abaixo relacionado, para compor a referida Comissão:

- Marcos Paulo de Sousa Lucena (discente, Matrícula 201817510019)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 24/11/2020 16:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139148

Código de Autenticação: d7a49e00c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 186/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 27 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 150/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2020, que constituiu a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Incluir o servidor **Mario Jorge da Silva Rachman, assistente em administração, SIAPE 1929651**, na referida Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF);

Art. 3º Manter os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, na referida comissão:

- **Valéria Camboim Góes (docente, SIAPE 1760625)**
- **Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)**
- **Magda Elizabeth Hipólito de Carvalho (psicóloga, SIAPE 1737456)**
- **Silvia Helena Valente Bastos (nutricionista, SIAPE 1157771)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**
- **Thyago de Almeida Silveira (docente, SIAPE 2736886)**

Art. 4º Caberá à Comissão elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2020, objetivando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quanto à aquisição de alimentos da agricultura familiar no Campus Cabedelo, observando o disposto na Resolução MEC/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/11/2020 09:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140022

Código de Autenticação: 01dba539e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 187/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de laminado(fórmica) para restauração das portas do Bloco Acadêmico I, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002919.2020-33 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/11/2020 12:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140138

Código de Autenticação: 59e00a3296





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 188/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de serviço para recarga de extintores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002876.2020-96 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/11/2020 12:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140445

Código de Autenticação: 8422c352a5

